



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Ajuste direto-Aquisição de serviços para desenvolvimento do plano municipal de adaptação às alterações climáticas

IrRADIARE <info@irradiare.com>

21 de julho de 2017 às 12:40

Para: Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Cc: Flávia Duarte <flavia.duarte@irradiare.com>

Exmos Senhores,

Reenviamos os documentos enviados, com inclusão de declaração de preço contratual, por lado não enviada inicialmente.

Com os Melhores Cumprimentos,

Elsa Ferreira Nunes

Exmos Senhores,

De acordo com o Vosso convite, que muito agradecemos, enviamos em anexo a nossa melhor proposta para o desenvolvimento do plano municipal de adaptação às alterações climáticas. Agradecemos Vossa confirmação de boa receção e leitura dos documentos. Abaixo, envio chave de descriptação:

```
openssl aes-256-cbc -d -a -in Proposta_IrRADIARE-AlfandegadaFe.aes -out  
Proposta_IrRADIARE-AlfandegadaFe.pdf
```

Posteriormente, procederemos ao envio da respetiva password.

Com os Melhores Cumprimentos,

Elsa Ferreira Nunes

Às 15:33 de 10/07/17, Município Alfandega da Fe ConcursosAD escreveu:

Exmos. Senhores.

Vimos pelo presente, ao abrigo do disposto no art. 115º, do Código dos Contratos Públicos, enviar convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto ("Aquisição de serviços para desenvolvimento do plano municipal de adaptação às alterações climáticas").

Para o efeito, junto anexamos os seguintes documentos:

1. Convite;
2. Caderno de Encargos;
3. Modelo de Declaração em conformidade com o Anexo I ao Código dos Contratos Públicos.

Com os melhores cumprimentos,

3 anexos

 **Proposta_IrRADIARE-AlfandegadaFe.aes**
407K

 **anexo1-AlfdaFe.pdf**
111K

 **IrRADIARE-PrecoContratual-ALFANDEGADAFE.pdf**
96K



Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Ajuste direto-Aquisição de serviços para desenvolvimento do plano municipal de adaptação às alterações climáticas

IrRADIARE <info@irradiare.com>

21 de julho de 2017 às 12:40

Para: Município Alfandega da Fe ConcursosAD <cmafe.ccp.alfandega@gmail.com>

Cc: Flávia Duarte <flavia.duarte@irradiare.com>

Exmos Senhores,

Reenviamos os documentos enviados, com inclusão de declaração de preço contratual, por lado não enviada inicialmente.

Com os Melhores Cumprimentos,

Elsa Ferreira Nunes

Exmos Senhores,

De acordo com o Vosso convite, que muito agradecemos, enviamos em anexo a nossa melhor proposta para o desenvolvimento do plano municipal de adaptação às alterações climáticas. Agradecemos Vossa confirmação de boa receção e leitura dos documentos. Abaixo, envio chave de descriptação:

```
openssl aes-256-cbc -d -a -in Proposta_IrRADIARE-AlfandegadaFe.aes -out  
Proposta_IrRADIARE-AlfandegadaFe.pdf
```

Posteriormente, procederemos ao envio da respetiva password.

Com os Melhores Cumprimentos,

Elsa Ferreira Nunes

Às 15:33 de 10/07/17, Município Alfandega da Fe ConcursosAD escreveu:

Exmos. Senhores.

Vimos pelo presente, ao abrigo do disposto no art. 115º, do Código dos Contratos Públicos, enviar convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento de ajuste direto ("Aquisição de serviços para desenvolvimento do plano municipal de adaptação às alterações climáticas").

Para o efeito, junto anexamos os seguintes documentos:

1. Convite;
2. Caderno de Encargos;
3. Modelo de Declaração em conformidade com o Anexo I ao Código dos Contratos Públicos.

Com os melhores cumprimentos,

3 anexos

 **Proposta_IrRADIARE-AlfandegadaFe.aes**
407K

 **anexo1-AlfdaFe.pdf**
111K

 **IrRADIARE-PrecoContratual-ALFANDEGADAFE.pdf**
96K



Certidão Permanente

Código de acesso: 2487-5241-1012

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 503513156

Firma: IRRADIARE - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: RUA DE GOA, 16, 2º ESQ

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo
2795 089 LINDA A VELHA

Objecto: Prestação de serviços de consultadoria na área de coordenação e gestão de projectos industriais de engenharia e investigação e desenvolvimento, assim como a representação, comercialização, aluguer e desenvolvimento de equipamentos de precisão e equipamentos de instrumentação e medida, e software, dedicado sobretudo às áreas de conservação de energia e do ambiente

Capital: 25.000,00 Euros

CAE Principal: 74900-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Corresponde à anterior matrícula nº 11376/1998-01-27 na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 10/19950711 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: IRRADIARE - INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE LDA

NIPC: 503513156

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: RUA DE GOA, 16, 2º ESQ, LINDA-A-VELHA

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Linda-a-Velha

2795 - 089 LINDA A VELHA

OBJECTO: Prestação de serviços de consultadoria na área de coordenação e gestão de projectos industriais de engenharia e investigação e desenvolvimento, assim como a representação, comercialização, aluguer e desenvolvimento de equipamentos de precisão e equipamentos de instrumentação e medida, e software, dedicado sobretudo às áreas de conservação de energia e do ambiente.

CAPITAL : 25.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 12.500,00 Euros

TITULAR: MARCOS ANTÓNIO DE BARROS DA SILVA NOGUEIRA

Estado civil : Casado(a)

Residência: Rua Adelino Amaro da Costa, 9, 6º, Letra F, Paço de Arcos

QUOTA : 12.500,00 Escudos

TITULAR: ELSA MARIA FERREIRA NUNES

Estado civil : Divorciado(a)

Residência: Rua de Goa, 16, 2º Esquerdo, Linda-a-Velha

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Assinatura de dois gerentes ou de um gerente e um procurador.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa

Concelho: Oeiras

Conservatoria: CRCom Cascais

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Marcos António de Barros da Silva Nogueira

Cargo: Gerente

Elsa Maria Ferreira Nunes

Cargo: Gerente designado em 2003-05-20

Extracto actualizado das inscrições nºs 1, 3, 6 e 11 (publicada no site www.mj.gov.pt/publicacoes em 2006-04-11).

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Maria do Céu Gomes de Pinho

Av.1 OF. 20151223 - ACTUALIZAÇÃO DE FREGUESIA

Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo
2795 - 089 LINDA A VELHA

Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

An. 1 - 20151223 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Comercial Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, Maria Luisa Nunes de Sousa

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 2198/2008-06-12 18:00:42 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Requerente e Responsável pelo Registo: *IRRADIARE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080612 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4499/2009-06-29 18:56:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Requerente e Responsável pelo Registo: *IRRADIARE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090629 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 9017/2010-07-14 19:55:42 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2009

Requerente e Responsável pelo Registo: *IRRADIARE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20100714 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 11052/2011-09-25 00:26:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *IRRADIARE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20110925 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 13921/2012-07-26 20:40:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *IRRADIARE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20120726 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 7192/2013-07-11 15:13:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *IRRADIARE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130711 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6582/2014-07-09 23:02:42 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *IRRADIARE INVESTIGAÇÃO E*

DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140709 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6939/2015-07-10 15:56:37 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *IRRADIARE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150710 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 4973/2016-07-11 21:41:16 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *IRRADIARE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160711 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2723/2017-07-03 21:32:17 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *IRRADIARE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM ENGENHARIA E AMBIENTE LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170703 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 19-12-2014 e válida até 19-12-2017

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

[Voltar](#) [Sair](#)



IrRADIARE®

I&D Engenharia e Ambiente, Lda.

Declaração

1 – Elsa Maria Ferreira Nunes, Cartão de Cidadão nº 6510039, residente na Rua de Goa, nº 16, em Linda-a-Velha e Marcos António de Barros da Silva Nogueira, cartão do cidadão nº 6683564, residente na Rua do Viveiro, n.º 414-A, 6º dto, em Monte Estoril, na qualidade de representantes legais de IrRADIARE, Investigação e Desenvolvimento em Engenharia e Ambiente, com o número de identificação fiscal 503513156, com sede em Rua de Goa, 16-2º, Linda-a-Velha, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos para o procedimento - **“Procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços para desenvolvimento do plano municipal de adaptação às alterações climáticas”** declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato, nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- Proposta para a prestação de serviços para desenvolvimento do plano municipal de adaptação às alterações climáticas de Alfândega da Fé

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeitas a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente, salvo quando se encontrarem abrangidas por um plano de insolvência ao abrigo da legislação em vigor¹;
- b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
- c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
- f) Não foram objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460º do Código dos Contratos Públicos, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;

¹ De acordo com a alteração introduzida pela alínea g) do artigo 55.º, do Decreto-lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro

i) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência, não foram condenados por alguns dos seguintes crimes:

- i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
- ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação comum n.º 98/742/JAI, DO Conselho;
- iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
- iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

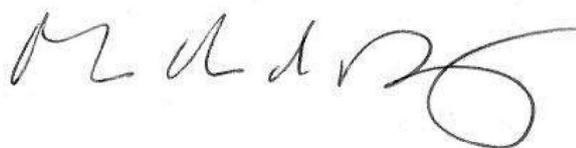
j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Linda-a-Velha, 20 de julho de 2017



Marcos António de Barros da Silva Nogueira



Elsa Maria Ferreira Nunes

**IrRADIARE®**

I&D Engenharia e Ambiente, Lda.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

Elsa Maria Ferreira Nunes, Cartão de Cidadão nº 6510039, residente na Rua de Goa, nº 16, em Linda-a-Velha e Marcos António de Barros da Silva Nogueira, cartão do cidadão nº 6683564, residente na Rua do Viveiro, n.º 414-A, 6º dto em Monte Estoril, na qualidade de representantes legais de IrRADIARE, Investigação e Desenvolvimento em Engenharia e Ambiente, com o número de identificação fiscal 503513156, com sede em Rua de Goa, 16-2º Esq., Linda-a-Velha, obrigam-se a executar todos os trabalhos que constituem a **aquisição de serviços para desenvolvimento do plano municipal de adaptação às alterações climáticas** no prazo de execução de vinte e quatro meses em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de 15.000 Euros (quinze mil euros), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, valor que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Linda-a-Velha, 20 de julho de 2017

Marcos António de Barros da Silva Nogueira

Elsa Maria Ferreira Nunes

Handwritten signatures and initials

Elaboração do Plano municipal de adaptação às Alterações Climáticas de Alfândega da Fé

Proposta para a prestação de serviços para desenvolvimento do plano municipal de
adaptação às alterações climáticas

maing
JMM

Conteúdos

ENQUADRAMENTO	3
PROPOSTA	6
Preço total	9
Empresa	10
PRAZOS	17
Condições de pagamento	19
Validade da proposta	19
REQUISITOS	20
Indicadores	20
Benchmark de excelência	21
GARANTIAS	22
ANEXO	23
Metodologia	23